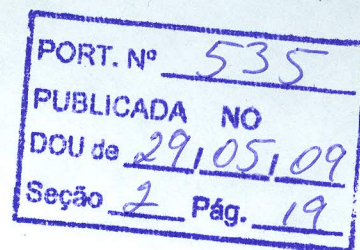




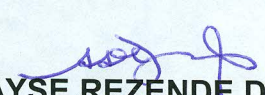
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



PORTARIA Nº 535, DE 13 DE MAIO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.002848/2008-80, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 119/GR, de 05.03.08, publicada no DOU de 17.03.08, página 18, Seção 2, na seguinte forma: **onde se lê:** "Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora MARCIA PLESTCH, matrícula SIAPE 1120934 ocupante do cargo de Professor Associado, do Quadro da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 47, artigo 3º, incisos I, II e III, § único, publicada no DOU de 06.07.2005", **leia-se:** "Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARCIA PLESTCH, matrícula SIAPE 1120934, ocupante do cargo de Professor Associado, do Quadro da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 2º, da EC nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 10 / 06 09